



Prefeitura de Sorocaba lançará edital para novo concurso público no final de fevereiro



Divulgação / Secom

Integrantes da Secretaria de Recursos Humanos (SERH) se reuniram com a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos e representantes da Fundação Vunesp, para alinharem os últimos detalhes do concurso público, que tem previsão de publicação do edital entre os dias 25 e 27 ainda deste mês, no Jornal do Município.

Na ocasião foram definidos os procedimentos técnicos e legais para a elaboração do Edital e do cronograma das fases de realização do concurso público. A SERH realiza o concurso público com objetivo de implantar e gerenciar o Plano de Governança e Motivação – PGM, projeto criado para valorizar a carreira pública por meio do planejamento de cargos, salários e desenvolvimento dos servidores municipais.

De acordo com a SERH, neste primeiro momento serão atendidas as demandas da Secretaria de Segurança e Defesa Civil (SESDEC), da Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN) e da Secretaria da Saúde (SES), disponibilizando 5 vagas para o cargo de Fiscal de Saúde Pública, 20 vagas para o cargo de Fiscal Público e 15 vagas para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, tendo como pré-requisito o Ensino Médio completo.

Durante a reunião foram discutidas questões técnicas para ajustamento dos termos do Edital, sempre em observância e cumprimento aos preceitos legais. A realização e correção das provas serão feitas pela Vunesp com total confidencialidade, sendo as questões objetivas corrigidas eletronicamente, sem saber quem é o candidato.

BATE-PAPO NA BIBLIOTECA INFANTIL

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba promove nesta quinta-feira (21), das 14h às 16h, o projeto Encontros com o Mito na Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury”. Desta vez, quem for à unidade poderá participar de um bate-papo gratuito sobre a vida e a obra de grande do poeta espanhol Federico Garcia Lorca.

Realizada pela Secretaria da Cultura (Secult), a atividade gratuita tem o intuito de incentivar o hábito pela leitura e apresentar diferentes histórias ao público com mais de 12 anos de idade.

Coordenado pelo historiador José Rubens Incao e convidados, o bate-papo semanal conta com apresentação de imagens e apostilas sobre temas ligados à mitologia, artes, literatura, história e atualidades, trazendo para os nossos dias conceitos e símbolos milenares.

De acordo com a Secretaria da Cultura, não há necessidade de inscrição prévia. A Biblioteca Infantil está localizada na rua da Penha, 673, no Centro. Mais informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3231-5723.

FEIRA DE ADOÇÃO DE FILHOTES

Adriana Massa / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), realizará nesta sexta-feira e sábado (22 e 23), das 9h às 16h, a feira de adoção de filhotes de cães e gatos na Praça Dirceu Doretto, ao lado da Telhanorte, no Campolim. Para adotar o animal é necessário ter idade a partir de 18 anos.

Na ocasião, os novos tutores serão orientados pelos técnicos da Seção de Proteção e Bem-Estar Animal da Sema sobre a posse responsável e, ainda, sobre o direito à castração quando o animal atingir idade compatível ao procedimento. Os cães e gatos, que tem em média até três meses de vida, precisam de cuidados específicos, além de carinho, atenção, alimentação e abrigo.

O Abrigo Municipal fica na rua Rosa Maria de Oliveira, 345, ao lado do Instituto Humberto de Campos, no Jardim Zulmira. A visita pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h. Mais informações pelo telefone (15) 3202.8006.

SECULTUR

Secretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULT 10/2019
FEIRA DE ARTES PLÁSTICAS**

A Secretaria da Cultura comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para artistas plásticos interessados em participar da “Feira de Artes Plásticas” que acontecerá aos domingos do ano seguinte, das 8h às 15h, no Parque Carlos Alberto de Souza, no Campolim.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os artistas plásticos interessados podem se inscrever de 21 de fevereiro a 4 de março de 2019 e encaminhando e-mail para: inscricoessecultur@gmail.com, constando como assunto “Feira de Artes Plásticas” informando dados pessoais e apresentando portfólio, currículo e comprovante de endereço.

1.2 Serão disponibilizadas um total de 50 vagas entre as categorias telas, mosaicos, cerâmicas e esculturas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar Artistas Plásticos com residência fixa em Sorocaba.

2.2 Os artistas deverão estar presente em, no mínimo, 50% das datas da feira, considerando o trimestre.

2.3 A participação na feira será mediante aprovação por Comissão designada pela Secretaria da Cultura.

2.4 A participação é restrita aos artistas plásticos que produzem suas obras e não será permitida a representação por terceiros.

2.5 Não é permitido a participação de artesãos ou vendedores de artesanatos, ambulantes e venda de produtos alimentícios.

3. CRONOGRAMA

a) Abril 2019: dias 07, 14, 21 e 28.

b) Maio 2019: dias 05, 12, 19 e 26.

c) Junho 2019: dias 02, 09, 16, 23 e 30.

d) Julho 2019: dias 7, 14, 21 e 28.

e) Agosto 2019: dias 4, 11, 18 e 25.

f) Setembro 2019: dias 01, 08, 15, 22 e 29.

g) Outubro 2019: dias 06, 13, 20 e 27.

h) Novembro 2019: dias 3, 10, 17 e 24.

i) Dezembro 2019: dias 01, 08, 15, 22 e 29.

j) Janeiro 2020: dias 05, 12, 19 e 26.

k) Fevereiro 2020: dias 02, 09, 16 e 23.

l) Março 2020: dias 01, 08, 15, 22 e 29.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Manter o local limpo e organizado;

4.2 Participar da Feira portando o crachá de identificação;

4.3 Mencionar o apoio da Secretaria da Cultura em toda forma de publicidade;

4.4 Cumprir com os horários estabelecidos;

4.5 Responsável pela organização, montagem e desmontagens dos materiais necessários para a exposição dos trabalhos;

4.6 O espaço a ser utilizado será demarcado pela Secretaria da Cultura com a possibilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Secretaria da Cultura utilizar o espaço para outros eventos;

4.7 Cada artista realizará a doação de uma obra para a Secretaria da Cultura do município de Sorocaba com o tema Tropeiros.

Werinton Kermes Telles Marsal

Secretário de Cultura

ERRATA

COMUNICADO SECULT – EDITAL SECULTUR Nº 48/2018

II FESTIVAL DE MARCHINHAS DE CARNAVAL 2019

ONDE SE LÊ:

Nome do inscrito	Cidade	Nome da Música
Manoel Luiz Rodrigues Júnior	São Paulo	País do Futuro

LEIA-SE:

Nome do inscrito	Cidade	Nome da Música
Paulo Renato Filosi Cesar	Sorocaba	Marchinha da dona Cida

SGC

Secretaria do Gabinete Central

INSTRUÇÃO CONJUNTA SGC/SERIM Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DE REQUERIMENTOS PROVENIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OS SECRETÁRIOS DO GABINETE CENTRAL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba; e § 2º do art. 104, do Regimento Interno da Câmara; CONSIDERANDO que a necessidade de acelerar e organizar o fluxo dos expedientes oriundos de requerimentos de informações oficiais da Câmara Municipal de Sorocaba; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento dos prazos de respostas ao Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o prazo de resposta à Câmara Municipal não pode ser ultrapassado em nenhuma hipótese, sob pena de responsabilidade funcional do servidor e do Agente Político, RESOLVEM:

Art. 1º. Para efeitos desta instrução, considera-se Requerimento a proposição de autoria de Vereador, que tenha por objetivo solicitar informações ao Executivo Municipal, lida, discutida e votada pelo Plenário.

Art. 2º. Todos os Requerimentos formulados pelos Vereadores ao Poder Executivo serão protocolados na Divisão de Expediente do Gabinete Central (SGC), a quem compete:

I- Digitalizar e anotar para controle;

II- Encaminhar o pedido de informações à Secretaria ou órgão competente para resposta;

III - Elaborar o ofício para responder à Presidência da Câmara Municipal, que será assinado pelo Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas.

Parágrafo único. Todas as respostas a Requerimento deverão ser elaboradas pelo Expediente, sendo vedada a resposta diretamente pela Secretaria questionada à Câmara Municipal.

Art. 3º. O prazo de resposta à Câmara Municipal é de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo no Expediente e será assim distribuído:

I- 07 (sete) dias para a Secretaria ou órgão prestar a informação requerida;

II- 04 (quatro) dias para a mencionada Divisão confeccionar o ofício de resposta;

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho Turismo e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,**Resgate Social do Morador de Rua****e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos**

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SGC

Secretaria do Gabinete Central

III – 04 (quatro) dias para a SERIM analisar as respostas, assinar e devolver ao Expediente para envio das informações à Câmara Municipal.

§ 1º O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado, mediante justificativa da Secretaria competente, através do e-mail expediente@sorocaba.sp.gov.br.

§ 2º Se a Secretaria que recebeu o Requerimento verificar que não tem competência para o assunto questionado deverá providenciar o envio diretamente à Secretaria competente e informar, ao Expediente, essa remessa.

§ 3º A Secretaria ou órgão deverá protocolar no Expediente, o requerimento original, bem como, resposta assinada pelo secretário da pasta.

Art. 4º. As respostas oferecidas pelos servidores e Secretários responsáveis deverão se ater rigorosamente ao que foi requisitado de forma clara, referenciando-se pontualmente a cada questionamento realizado, sendo expressamente vedadas as respostas evasivas ou incompletas.

Art. 5º. Os Secretários Municipais estabelecerão mecanismos internos em suas Secretarias a fim de dar cumprimento ao prazo de remessa das respostas ao Expediente, conforme determinado no inciso I, do art. 3º desta instrução.

Art. 6º. Mensalmente, a SGC encaminhará ao Sr. Prefeito relatório informando sobre cumprimento dos prazos e indicando eventuais atrasos, identificando a Secretaria/órgão responsável e o período de atraso.

Art. 7º. O Prefeito, de acordo com o relatório previsto no artigo anterior, observando o não cumprimento de prazos e/ou respostas evasivas ou incompletas, poderá convocar o secretário responsável para explicações.

Art. 8º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 123/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE TV INDOOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: AQUARELA MÍDIA PRODUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 1.339.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 20.01.00.3.3.90.39.90.24.131.7006.2174

ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Especial de Licitações, torna público aos licitantes da Concorrência Pública 003/2016 - CPL 196/2016, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Engenharia, Execução de Pavimentação Asfáltica e Obra de Arte Especial (Ponte/Viaduto) – Obra Financiada Pela CAF, que os licitantes COMPLEXO ITANGUÁ (CONSTRUTORA ETAMA LTDA – SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA) e CONSTRUTORA A. GASPAS S/A apresentaram recursos face ao julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, que será apreciado pela Comissão Especial de Licitações. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>; Informações pelo tel. (15) 3238-2104/2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para CONTRARRAZÕES. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2019. Comissão Especial de Licitações.

ESCLARECIMENTO 01

Pregão Eletrônico nº 249/2018 - CPL 928/2018

OBJETO – FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DA PREFEITURA.

EMPRESA – BRIMAX

QUESTIONAMENTO 1:

Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

Conforme item 4 do Anexo I (Termo de Referência), descrito abaixo, a condição de entrega seguirá a Resolução CONAMA 401/2008

- Resposta de Stéfani Pereira Delis – Pregoeira - SELC

QUESTIONAMENTO 2:

Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

“Acredito que pelo menos 1 vez ao mês, considerando um limite/espaco razoável a ser utilizado para o condicionamento das baterias, ou imediatamente no momento da entrega das baterias novas.”

- Resposta de Marlon Gimenes Oliveira – Seção de Manutenção da Frota - SELC

EMPRESA – BATERIAS LÍDER

QUESTIONAMENTO 1:

Gostaríamos de saber se neste pregão as baterias seriam a base de troca(devolução das baterias inservíveis - sucatas- , conforme resolução CONAMA 401-04/11/08 , DL Nº7404 de 23/12/2010).

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

Conforme item 4 do Anexo I (Termo de Referência), descrito abaixo, a condição de entrega seguirá a Resolução CONAMA 401/2008

- Resposta de Stéfani Pereira Delis – Pregoeira - SELC

Stéfani Pereira Delis - Seção de Pregões

SELC - Prefeitura de Sorocaba

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 939/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº. 124/2018 - CPL nº 939/2018, destinado a MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O CARNAVAL 2019. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2019 – CPL nº 046/2019**, destinado a **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVOS PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, que houve **ESCLARECIMENTO 01**, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 755807. Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2019. **JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - Pregoeira.**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 – CPL nº 035/2019**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS**, que houve **ESCLARECIMENTO 01**, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/>. Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2019. **JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - Pregoeira.**

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2013/006021	ALDEK USINAGEM E FERRAMENTARIA	ALMIR APARECIDO AGOSTINHO
2018/030801	CARLOS ALBERTO QUEIROZ	ANTONIO BRAVO PEREIRA
2018/030800	CARLOS ALBERTO QUEIROZ	ANTONIO BRAVO PEREIRA
2018/014368	CARLOS ALBERTO QUEIROZ	ANTONIO BRAVO PEREIRA
2017/021305	CARLOS ALBERTO QUEIROZ	ANTONIO BRAVO PEREIRA
2009/025489	ADILSON AMARAL DE SOUZA	ADILSON AMARAL DE SOUZA
2014/016378	GMF PARTICIPACOES SOCIED. LTDA	LUCIANE B. JAMAS
1981/802374	MAURICIO DIVER	DAVID WILLIAN DE MELO SOARES
1985/006602	DIMORIEZ TEODORIO NETO	JOSIANE TEIXEIRA ALMEIDA
2018/004184	RC ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	RC ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

Sorocaba, 20/02/2019.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU nº17/2019 de 21 de fevereiro de 2019.**Comissão Eleitoral para eleição do CACS FUNDEB**

(Dispõe sobre a criação da comissão para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB e dá outras providências).

André Luis de Jesus Gomes, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 82.619/DICAF, de 06 de setembro de 2018 determina:

Art. 1º Fica criada a comissão eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Profissionais da Educação CACS - FUNDEB, constituído por:

I - Delso José da Costa

II - Giane Aparecida Sales da Silva Mota

III - Graziela Raimundo da Silva

IV - Hemerson Patriarca

V - José Adão Neres de Jesus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

André Luis de Jesus Gomes

Secretário da Educação

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 - Jd. Betânia
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 7.329/11

Juliano Tavares Miranda de Oliveira Controle de Pragas Urbanas - ME
Imunização e controle de pragas urbanas
Rua Heitor Azevedo Hummel, 18 - Parque Manchester, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Indeferido

2-Processo nº. 9.418/11

Fabiano Grassi
Atividades Veterinárias
Rua Visconde do Rio Branco, 652 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

3-Processo nº. 32.041/11

Sandra Regina de França Bento da Silva Bar
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Genésio Maria, 10 - Jardim Boa Esperança, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/01/2022
Deferido nº CEVS 355220501-561-001229-1-2

4-Processo nº. 31.190/12

Big Pizzaria Sorocaba - ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Itanguá, 589 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

5-Processo nº. 7.180/13

R.A.S. Moreira Oficina do Sabor - ME
Restaurante e similares
Avenida Ipanema, 419 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000880-1-3
Motivo: Nova empresa no local.

6-Processo nº. 10.878/13

Agnaldo Donizetti Praela - EPP
Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
Rua Sirlei Machado Guarani, 15 - Jardim Flamboyant
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-463-000056-1-4
Motivo: Estabelecimento desativado.

7-Processo nº. 14.339/13

Roberto Gomes Ribeiro
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Avenida Marechal Dutra, 601 - Jardim Embaixador, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

8-Processo nº. 29.006/13

Ednilson de Oliveira Porto Feliz
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Rua Catalunha, 125 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/11/2020
Deferido nº CEVS 355220501-463-000103-1-6
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

9-Processo nº. 30.815/13

Lucilene Meireles Pereira Pizzaria - ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Avenida General Carneiro, 276 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

10-Processo nº. 20.979/14

Sebastião Francisco da Silva 10177873876
Restaurante e similares
Rua Doutor Osmar Maciel, 1034 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

11-Processo nº. 26.775/15

Pro Femme Diagnóstico Ltda
Posto de Coleta
Avenida Domingos Júlio, 371 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

12-Processo nº. 7.880/16

Leonardo de Lima Souza Sorocaba - ME
Atividades de Fisioterapia
Rua Perdizes, 67 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

13-Processo nº. 21.110/16

Petuli Consentini Hernandez Moreno
Atividades Veterinárias
Largo do Divino, 11 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab.
Indeferido

14-Processo nº. 4.008/17

Denilson Antônio Ravagnani
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Professor Toledo, 638 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-000385-1-2
Motivo: Encerramento das atividades

15-Processo nº. 9.562/17

Jane de Jesus da Rocha 31429226870
Restaurante e similares
Rua Benedito Galdino de Barros, 388 - Vila São Bernardo, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

16-Processo nº. 10.010/17

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/posto de coleta para análises clínicas
Avenida Itavuvu, 170 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2020
Deferido nº CEVS 355220501-864-000210-1-6

17-Processo nº. 15.329/17

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/posto de coleta para análises clínicas
Avenida Itavuvu, 170 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

18-Processo nº. 18.092/17

Laborare Análises Clínicas Ltda - ME
Laboratórios clínicos
Rua Mascarenhas Camelo, 247 - Sala 03 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

SES

Secretaria da Saúde

19-Processo nº. 23.651/17

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/posto de coleta para análises clínicas
 Avenida Itavuvu, 170 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Sônia Teresinha Narcizo
 Deferido

20-Processo nº. 26.723/17

Olga Bar Sorocaba Ltda - ME
 Restaurante e similares
 Rua Fernando Silva, 110 - Jardim Astro, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

21-Processo nº. 27.105/17

Amanda Valéria Agudo Mendes
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - Sala 07 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 14/01/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002319-1-6

22-Processo nº. 27.568/17

Vanessa Amaral Silveira Pinto
 Atividade Odontológica
 Avenida Itavuvu, 1561 - Sala 01 - Vila Carol - Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001446-1-4

23-Processo nº. 27.641/17

Supermercados Irmãos Lopes S/A
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 1685 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 29/03/2019
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000337-1-5

24-Processo nº. 29.686/17

Eduardo Del Bianco de Moraes
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Afonso Pedrazzi, 239 - S.02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 14/12/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002082-1-3

25-Processo nº. 38.309/17

Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 11/01/2022
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000081-1-7

26-Processo nº. 38.310/17

Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Karen Cristina Devidé
 Deferido

27-Processo nº. 38.311/17

Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 Indeferido

28-Processo nº. 38.736/17

Meds Saúde Ltda - ME
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínicas e serviços de medicina do trabalho
 Rua Professor Toledo, 99 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 14/01/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002320-1-7

29-Processo nº. 2.395/18

Santiago Lima Gonçalves 372+521.001-20
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
 Rua Olavo Bilac, 207 - Vila Santana, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-001153-1-2
 Motivo: Encerramento das atividades

30-Processo nº. 2.593/18

Paula Maria Massari
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia
 Rua Gustavo Teixeira, 756 - Vila Independência, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 28/01/2022
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000268-1-6

31-Processo nº. 2.594/18

Paula Maria Massari
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia
 Rua Gustavo Teixeira, 756 - Vila Independência, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Nara Mota dos Santos
 Deferido

32-Processo nº. 3.112/18

Silvia Grohmann Baptista
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Salvador Corrêa, 855 - S.03 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 23/11/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001659-1-3
 Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 23/11/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001660-1-4

33-Processo nº. 3.176/18

Chiaraba e Castanheira Fisioterapia Ltda - ME
 Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
 Rua Eulália Silva, 214 - Térreo - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 11/01/2022
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000308-1-3

34-Processo nº. 3.584/18

Consultório Oftalmológico Ruiz Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Praça Coronel Fernando Prestes, 50 - S.25 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

35-Processo nº. 4.044/18

Kátia Regina Dias da Silva
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Avenida Paragüai, 999 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 14/12/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000195-1-8

36-Processo nº. 4.402/18

Docruz Serviços Médicos Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Avenida Barão de Tatuí, 606 - S.27 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-001813-1-5
 Motivo: Encerramento das atividades

37-Processo nº. 5.321/18

Mônica Rodrigues Lima Maciel Maia
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Ilda do Amaral Cussiol, 85 - Jardim Isaura, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/06/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001155-1-7
 Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 25/06/2020
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001154-1-0

38-Processo nº. 5.383/18

Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

39-Processo nº. 5.465/18

Mariana Moron Dal Pian Flores
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua Saldanha da Gama, 82 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

40-Processo nº. 5.552/18

Fernanda Fruet
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - S.22 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-002142-1-3
 Motivo: Encerramento das atividades

41-Processo nº. 5.568/18

Ana Laura Oshiro Barros
 Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
 Rua Capitão José Dias, 212 - S.01 e 02 - Centro, Sorocaba-SP

SES

Secretaria da Saúde

Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-000394-1-1

Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 08/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-000395-1-9

42-Processo nº. 5.611/18

Antônio Marcos Correia - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua do Terço, 166 - Aparecidinha, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

43-Processo nº. 5.826/18

Keiko Mara Pereira Aoki

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua José Carlos Ramalho, 24 - S.01 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001928-1-3

Renovação Licença Raio X Intra-Oral - Validade: 08/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001929-1-0

44-Processo nº. 6.016/18

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Indeferido

45-Processo nº. 6.411/18

Dequielle Salvador Clemente

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 - S.102 e 103 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-002094-1-4

Motivo: Alteração de natureza jurídica

46-Processo nº. 6.492/18

Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de Valéria Alves de Oliveira Ferraz

Deferido

47-Processo nº. 6.940/18

Rozemeire Garcia Marques

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Sylvio Campolim, 349 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Heloisa Loebmann

Deferido

48-Processo nº. 6.950/18

Divino Carnes Sorocaba Ltda

Comércio varejista de carnes - açougues

Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 527 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 07/11/2021

Deferido nº CEVS 355220501-472-000331-1-1

49-Processo nº. 7.479/18

Antônio Carlos Alves

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Amazonas, 101 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 25/06/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001595-1-4

Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 25/06/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001596-1-1

50-Processo nº. 7.583/18

Áudrea Maria de Aguiar Russo

Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I

Rua Doutor Campos Salles, 265 - Vila Assis, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-000637-1-1

Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 23/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-000638-1-9

51-Processo nº. 8.335/18

Recanto da Sabedoria Eireli

Clínicas e residências geriátricas/assistência ao idoso

Rua Júlio Pavlovsky, 505 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 22/10/2019

Deferido nº CEVS 355220501-871-000014-1-4

52-Processo nº. 8.582/18

Cg Med - Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 - S.103 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 26/11/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-002306-1-8

53-Processo nº. 8.695/18

Isabelle Carla Peres Olivél Alves

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Raimundo Corrêa, 160 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

54-Processo nº. 8.893/18

A & M Produtos Ltda

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua José Maria Hannickel, 150 - Lj. 02 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 28/09/2021

Deferido nº CEVS 355220501-561-001191-1-3

55-Processo nº. 9.281/18

Vicente Luiz Ferreira

Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I

Avenida Gonçalves Magalhães, 190 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 01/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001117-1-6

Renovação Licença Raio X Odontológico Intra-Oral - Validade: 01/10/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001118-1-3

56-Processo nº. 9.560/18

Carlos Antônio Dini

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-000417-1-8

57-Processo nº. 9.561/18

Carlos Yoshizaki Dini

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-000418-1-5

Motivo: Alteração de natureza jurídica

58-Processo nº. 9.570/18

Dina Rieko Yoshizaki Dini

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-000419-1-2

59-Processo nº. 9.913/18

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Itavuvu, 3373 - Lj. 1008 A - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

60-Processo nº. 9.914/18

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unida-

de de apoio diagnose e terapia - SADT

Avenida Itavuvu, 3373 - Lj.1008 A - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000269-1-3

61-Processo nº. 9.917/18

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço

de radiologia médica

Avenida Itavuvu, 3373 - Piso L1 - Lj.1008 A - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/12/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000266-1-1

Renovação Licença Raio X Médico de Mais - Validade: 11/12/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-000267-1-9

62-Processo nº. 9.919/18

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço

de radiologia médica

Avenida Itavuvu, 3373 - Piso L1 - Lj.1008 A - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

SES

Secretaria da Saúde

63-Processo nº. 17.582/18

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/posto de coleta para análises clínicas
 Avenida Itavuvu, 146 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Gisele Armando Silva Santos
 Deferido

64-Processo nº. 17.615/18

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/posto de coleta para análises clínicas
 Avenida Itavuvu, 146 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 Indeferido

65-Processo nº. 28.113/18

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/01/2022
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000249-1-0

66-Processo nº. 29.098/18

Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Daniele Aparecida Marciniak Cecon
 Deferido

67-Processo nº. 29.099/18

Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

68-Processo nº. 36.537/18

Gregory Lawrence Pinto
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Avenida Mário Campolim, 548 - S.09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 14061 - A.I.P. nº 10515
 Penalidade: Advertência

69-Processo nº. 36.622/18

Drogaria Guarani Sorocaba Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Jerônimo da Veiga, 803 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 11/01/2021
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000161-1-0

70-Processo nº. 37.756/18

Moraes Alimentos Ltda - EPP
 Restaurante e similares
 Rua Sérgio Lamarca, 221 - Jardim São Carlos, Sorocaba-SP
 A.I. nº 14326 de 22/11/2018
 Recurso deferido

71-Processo nº. 37.756/18

Moraes Alimentos Ltda - EPP
 Restaurante e similares
 Rua Sérgio Lamarca, 221 - Jardim São Carlos, Sorocaba-SP
 A.I. nº 14326 de 22/11/2018
 Cancelado

72-Processo nº. 38.437/18

Carla de Almeida Navarro da Silva - ME
 Restaurante e similares
 Rodovia João Leme dos Santos, s/n - Km 104 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
 Assunto: A.I.P.M nº. 10497 DE 10/01/2019
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

73-Processo nº. 39.105/18

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Santa Clara, 181 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Thaís Viço Destro
 Deferido

74-Processo nº. 39.106/18

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Santa Clara, 181 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Flávia Aparecida Silveira Alarcon
 Deferido

75-Processo nº. 39.109/18

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Santa Clara, 181 - Centro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Thaís Viço Destro
 Deferido

76-Processo nº. 39.110/18

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Santa Clara, 181 - Centro, Sorocaba-SP
 Alteração de Razão Social
 Deferido

77-Processo nº. 40.574/18

Cristiano de Oliveira Lopes - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua José Trugillano, 525 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Rodrigo de Campos Mascarenhas
 Deferido

78-Processo nº. 40.576/18

Cristiano de Oliveira Lopes - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua José Trugillano, 525 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Antônio Marcos Almeida Oliveira
 Deferido

79-Processo nº. 40.632/18

Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Avenida Moreira César, 397 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Iara Correia de Araújo Almeida
 Deferido

80-Processo nº. 553/19

Cláudia de Souza Estética - ME
 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
 Rua Emygdia Campolim, 93 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 13411 de 03/01/2019
 Recurso Indeferido

81-Processo nº. 553/19

Cláudia de Souza Estética - ME
 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
 Rua Emygdia Campolim, 93 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 13411 de 03/01/2019
 Desinterdição do Estabelecimento

82-Processo nº. 1.527/19

Cláudia de Souza Estética - ME
 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
 Rua Emygdia Campolim, 93 - S.03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 15/02/2022
 Deferido nº CEVS 355220501-960-000119-1-6

Jéssica Maciel Frota Pinto
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
 Leila Cristina Cardoso Pires
 Chefe da Seção de Apoio Operacional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.610, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.082.057,88 (sete milhões oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
173	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2154	1	1100000	R\$ 86.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 6.136.658,77
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2284	25.01.00	3.3.90.46.00	4	128	7004	2137	1	1100000	R\$ 859.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA									
SUPLEMENTADO								R\$ 7.082.058,77	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
162	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2148	1	1100000	R\$ 86.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
292	25.01.00	3.3.90.39.00	4	128	7004	2137	1	1100000	R\$ 859.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
466	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2001	1002	1	2200000	R\$ 1.026.019,82
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
484	10.01.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2020	1	2200000	R\$ 166.627,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1077	10.04.00	4.4.90.51.00	12	365	2001	1002	1	2120000	R\$ 854.045,41
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1086	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2018	1	2120000	R\$ 824.450,47
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1114	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2012	1	2130000	R\$ 117.472,55
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1117	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2017	1	2130000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - KIT ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1118	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2018	1	2130000	R\$ 3.048.042,23
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS									
ANULAÇÃO								R\$ 7.082.057,88	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.756/2014) DECRETO Nº 24.620, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à PARÓQUIA SÃO GUILHERME, conforme Processo Administrativo nº 30.756/2014, a saber:

“Terreno constituído pelo remanescente do lote 5 do desmembramento elaborado por José Antonio de Carvalho Prestes no Bairro de Caguassu, nesta cidade, contendo a área de 96,74 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a confluência da Alameda do Horto com a Rua Jorge Occol, onde mede em curva 10,49 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 10,88 metros, confrontando com a Rua Jorge Occol; deflete à direita e segue 6,14 metros, confrontando com o lote 6 do mesmo desmembramento; deflete à direita e segue 18,81 metros, confrontando com o remanescente do lote 4, do mesmo desmembramento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para urbanização, caracterizada como revestimento de solo, sendo vedado a prática de utilização para fins comerciais. Poderão ser executadas edificações, caso estejam em conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito por alambraço ou eventual cerca existente no local.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revo-

DECRETOS

gado o Decreto nº 24.270, de 21 de novembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 32.252/2018)

LEI Nº 11.869, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre denominação de “ALAMEDA JACARANDÁ MIMOSO” à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 314/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALAMEDA JACARANDÁ MIMOSO” a Rua “03”, localizada no Jardim Cambará, que tem início na Rua Monteiro de Carvalho e término além da Rua “02” daquele mesmo Jardim.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 127/2018

Processo nº 32.252/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “ALAMEDA JACARANDÁ MIMOSO” a uma via pública e dá outras providências.

O presente Projeto desponta de sugestão efetivada pelo nobre Vereador João Donizeti Silvestre e possui o escopo de, além de homenagear a flora brasileira de forma a denominar uma via pública com a nomenclatura de uma árvore muito encontrada nesse Estado, identificar de forma pontual o mencionado logradouro com o objetivo de facilitar a orientação dos cidadãos na localização dos imóveis deste Município.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Substitutivo ao Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo nº 32.740/2018)

LEI Nº 11.870, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre denominação de “LUIZ MAURO VIANA” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 320/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LUIZ MAURO VIANA” a Rua “14”, localizada no Jardim Nathália, que tem início na Rua “17” e término na Rua “34” daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1940 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 131/2018

Processo nº 32.740/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “LUIZ MAURO VIANA” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Irineu Toledo, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Sr. Luiz Mauro Viana, nascido no dia 10 de setembro de 1940, na Cidade de Santo André/SP, era casado com Maria Aparecida Viana, juntos tiveram dois filhos. Trabalhava na “Empresa ZF do Brasil”, onde aposentou-se. Era morador desde 1978 na sua casa própria da Rua Eliza Bramante Francisco, nº 64, no Bairro do Éden.

Sr. Luiz como era carinhosamente chamado, era uma pessoa muito querida e conhecida no bairro, pois morava há muitos anos. Sempre disposto a servir ao próximo, ele ajudou muito na “Igreja Católica Nossa Senhora da Piedade” como voluntário no mesmo Bairro.

Sr. Luiz Mauro Viana, faleceu no dia 16/12/2015, vítima de pneumonia no “Hospital Regional” (CHS) deste Município de Sorocaba.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 33.547/2018)

LEI Nº 11.871, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre denominação de “ISABEL CRISTINA DAMASO DOS SANTOS” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 322/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ISABEL CRISTINA DAMASO DOS SANTOS” a composição da Rua “06” e da Rua “08” do Jardim Ametista, que se inicia na Rua “09” e termina na Rua “05”, do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1976 – 2018”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 133/2018

Processo nº 33.547/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “ISABEL CRISTINA DAMASO DOS SANTOS” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo edil João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Isabel Cristina Damaso dos Santos, brasileira nascida na cidade de Registro em 23/09/1976, filha de Antonio José Damaso e Izaura Firmino Damaso.

Casou-se com Reginaldo dos Santos, com quem teve um filho, Rafael Damaso dos Santos, que hoje está com 12 anos de idade. Trabalhou como professora eventual na Escola Municipal Ary de Oliveira Seabra no Bairro do Cajuru.

Bel como era conhecida, tinha uma forte atuação na comunidade do Bairro Cajuru através da pastoral da criança e da Comunidade Nossa Senhora da Aparecida. Coordenava o grupo de oração da paróquia, a pastoral da criança e da comunidade N.S. da Paz, onde desenvolvia um dos seus hobbies preferidos, que era cantar.

“Participava de todas as atividades da Igreja e foi muito feliz no seu pouco tempo de vida, servindo a Deus e todos que dela precisaram, nunca esperou ser consolada, mas sempre consolou mesmo nos seus momentos mais difíceis”.

LEIS

Isabel faleceu no dia 18 de abril de 2018, aos 42 anos, deixando um legado de prosperidade, respeito e comunhão aos que lhe conheceram.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 28.570/2018)

LEI Nº 11.872, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de "ALCIDEIVEZ APARECIDO MIRANDA DE OLIVEIRA" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 324/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALCIDEIVEZ APARECIDO MIRANDA DE OLIVEIRA" a Avenida "03", localizada no Bairro Altos do Ipanema, com início no prolongamento da Rua Waldemar Rosa Santos, Jd. Carandá e término na Avenida "02" do Jd. Altos do Ipanema.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1978 - 2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 135/2018

Processo nº 28.570/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "ALCIDEIVEZ APARECIDO MIRANDA DE OLIVEIRA" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Vitão do Cachorrão, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

ALCIDEIVEZ APARECIDO MIRANDA DE OLIVEIRA, nascido no dia 06 de fevereiro de 1978, na cidade de Sorocaba/SP, filho de Alcides Miranda de Oliveira e Zilda Tademus Miranda, Casado com Rita de Cassia juntos tiveram um filho, que nasceu um mês após a sua morte, hoje com 17 anos. Trabalhava desde o início do empreendimento no Extra supermercado e morava no Jd. Santa Marina 1, aonde com muitos trabalhos extras (bicos) construiu sua casa própria.

Deivez como era carinhosamente chamado era uma pessoa muito querida e conhecido no Jd. Santa Marina 1, pois morava no bairro com seus pais desde o início do bairro. Sempre disposto a servir ao próximo, ele ajudou muitos moradores assim que chegavam ao novo bairro que se iniciava a ampliarem suas residências, bem com inúmeras lajes enchidas em forma de mutirão.

Alcidevez Aparecido Miranda de Oliveira faleceu no dia 21/02/2001, vítima de latrocínio no Pq. Campolim.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 3.943/2018)

LEI Nº 11.873, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de "NELSON MOTTA" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 175/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NELSON MOTTA" a Rua "22", localizada no Jardim Residencial Nathália, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 17 do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1943 – 2016".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 141/2018 - Substitutivo

Processo nº 3.943/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 175/2018, que dispõe sobre a denominação de "NELSON MOTTA" a uma via pública e dá outras providências.

O presente Substitutivo tem por objetivo sanar a falha na indicação da via a ser denominada, considerando que a via pública indicada já se encontrava denominada através da Lei nº 10.999, de 12 de novembro de 2014.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Rafael Militão, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo: Nelson Motta, projetista mecânico, filho de Severino Motta e Julieta Paes Motta, nasceu em 20/06/1943, casou-se com Janete Domingos Motta e desta união nasceram os filhos Ronaldo Regis Motta, Anderson Robert Motta e Claudia Aparecida Motta e o neto Eduardo Felipe Motta.

Aos setes anos de idade perdeu seu pai e com seus nove anos começou a trabalhar para contribuir com o orçamento da família, numa farmácia foi office boy, vendia pipoca e depois trabalhou em uma tipografia.

Formado na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba – FATEC – onde fez vários cursos e trabalhou nas empresas Engematic – Engenharia de Automação Industrial Ltda., Faço – Fábrica de Aço Paulista, BSI – Indústria Mecânicas S.A (Grupo Bardella S.A Indústrias Mecânicas), nesta última foi um dos principais projetistas da comporta da Usina Hidrelétrica de Itaipu, na Luck trabalhou no desenvolvimento da embreagem de um carro da Audi e na Tecsis-Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda., trabalhou no desenvolvimento de projeto aerodinâmico de pás de turbinas eólicas.

Foi um homem exemplar, detentor de um comportamento a ser seguido por todos. Foi muito amado e respeitado como marido e pai a quem perpetuou boas lembranças.

Faleceu em 23/05/2016, mas seus familiares e amigos são gratos e orgulhosos pelo ser humano que foi.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Substitutivo ao Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

2018 FOI UM ANO REPLETO DE REALIZAÇÕES. O MELHOR PRESENTE PARA NOSSO FUTURO>>

- 87 OBRAS E AÇÕES REALIZADAS EM TODAS AS ÁREAS.
- MAIS DE 2.500 EMPREGOS FORAM GERADOS.
- TRANSPORTE COLETIVO RECEBE 30 NOVOS ÔNIBUS.

QUALIDADE DE VIDA #MuitoMais,por Sorocaba

E Sorocaba está vendo acontecer muito mais. Você pode olhar para qualquer lado. Pode ser para a saúde, para a segurança, para obras de vias públicas. E você vai comprovar que Sorocaba está no caminho certo, investindo no que deve ser feito, planejando o que a população precisa e racionalizando suas receitas. Tudo com responsabilidade e com a participação de todos. Não é por acaso que a cidade está entre as 50 melhores do país, de acordo com o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano que mede a qualidade de vida a partir de três critérios básicos: renda, educação e longevidade. Acesse o site da Prefeitura de Sorocaba e confira de perto o avanço de uma cidade que faz o que precisa e sempre quer mais.